



## **LEI 6.045**

**De 18 de junho de 2025**

PROJETO DE LEI Nº 52/2025 - E

De 5 de junho de 2025

AUTÓGRAFO Nº 6098/2025, de 17/6/2025

(De autoria do Poder Executivo)

***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 81.428,83 (oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 81.428,83 (oitenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), no orçamento vigente nas seguintes dotações:

(13413) 01.04.01.12.361.0016.2593.3.3.90.39.00 .....R\$ 81.428,83  
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados  
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ação: Programa Escola em Tempo Integral

**TOTAL: .....R\$ 81.428,83**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – superávit financeiro no valor de R\$ 81.428,83 (Oitenta e um mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos) referente a rendimentos financeiros apurados na conta corrente do recurso Escola em Tempo Integral.

**TOTAL: .....R\$ 81.428,83**



# **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**E S T A D O   D E   S Ã O   P A U L O**

*- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –*

*Lei n.º 6.045/2025*

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis nºs 5.272, de 28/07/2021; 5.875, de 06/08/2024; e 5.942, de 20/12/2024.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/6/2025**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**Publicada em 18 de junho de 2025, no Átrio do Paço Municipal  
Aprovado na 14ª Sessão Extraordinária de 17/6/2025**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EFB-53C9-1438-C65C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 18/06/2025 11:11:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/0EFB-53C9-1438-C65C>